

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 31/2017/PMSC

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 31/2017/PMSC, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, e, do outro, a **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARMELO**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2017, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada à Praça São Francisco, s/nº, Centro Histórico, nesta cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº. 13.128.855/0001-44, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**, e do outro lado, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARMELO**, pessoa física, inscrita no CPF: 574.626.905-00, C.I: 1.034.669 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua C, nº 150, Country Club, Povoado Feijão, Cidade de São Cristóvão/SE, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, do **Contrato nº. 31/2017/PMSC**, de 01 de junho de 2017.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

- Cláusula XIV – Do Prazo

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.06.2020 à 01.06.2021.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

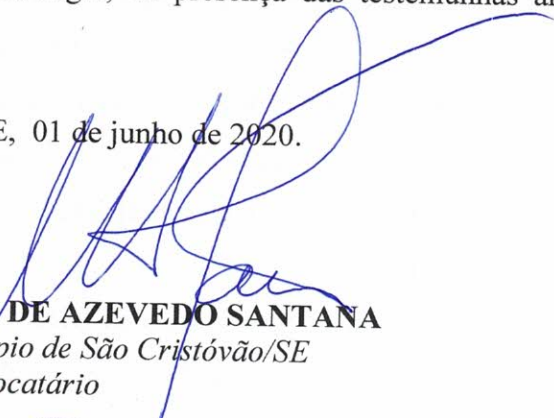
- Solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Autorização do Gestor;
- Justificativa;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.


São Cristóvão/SE, 01 de junho de 2020.



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito – Município de São Cristóvão/SE
Locatário



ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda
Interveniente



MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARMELO
Locadora

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: